

ACORDO DO E-MENTORING

Mentor

Nome e sobrenome:
Rotary Club / Distrito / País:

Pupilo

Nome e sobrenome:
Rotaract Club / Distrito / País:

Data de Início

do caminho de E-Mentoring:

Um caminho de mentoring é uma "relação de desenvolvimento pessoal e profissional de alto potencial, em que o objetivo é o de sustentar o crescimento de um ou ambas as partes" (Clawson, JG, Mentoring in the information Age, in Leadership & Organizations Journal). No âmbito desta iniciativa, o Mentoring deve ser visto como uma grande oportunidade para refletir sobre o próprio projeto de formação e profissional.

Para tal fim:

O Mentor compromete-se a:

- demonstrar boa vontade no processo de E-Mentorship;
- tornar claro os objetivos do caminho do E-Mentorship;
- promover ao Pupilo a orientação e conselhos necessários para o caminho de Mentorship;
- corresponder-se regularmente com o aluno através de e-mail, chat, *Skype*, etc.;
- solicitar contato, no caso em que o mesmo seja pouco freqüente;
- responder dentro de 2 dias úteis a qualquer mensagem enviada pelo Pupilo;
- fazer um relatório trimestral aos Coordenadores;
- exercer a máxima reserva de informações, conteúdos e dados em todo o procedimento;

O Pupilo compromete-se a:

- ser muito ativo no caminho de seus estudos;
- ser diretamente responsável pelo seu processo de aprendizagem e dos resultados que obterá em relação à intervenção do E-Mentoring;
- respeitar os rendez-vous e os tempos estabelecidos;
- completar os formulários de avaliação e os questionários enviados pelos coordenadores, para a avaliação do evolução de relacionamento de Mentorship;
- participação no debate aberto e honesto com o seu mentor.

Proíbe-se ao **Mentor**, de:

- empregar diretamente o Pupilo (salvo dispensa dos Coordenadores);
- propor ao Pupilo sua própria prestação profissional ou capacidade formativa, em troca de qualquer recompensa financeira ou qualquer tipo de doação;
- aceitar, por parte do Aluno, ofertas de compensação financeira ou presentes, se não for valor insignificante.

Mentor e Pupilo, em caso de eventual controvérsia, reconhecem e aceitam, a partir deste momento, as decisões inapeláveis do Comitê de Controle.

Proíbe-se o uso inadequado de e-mail.

Mentores e Pupilos devem:

- ser reciprocamente respeitosos e corteses em o todo o transcurso da interação;
- respeitar as diferenças culturais, religiosas e econômicas;
- respeitar as diferenças de idéias e valores;

Mentores e Pupilos não devem se engajar em qualquer tipo de comunicação, que inclua, e não apenas limitados a:

- abusos verbais;
- insultos;
- referências a conteúdos sexuais ou racistas;
- discriminações sexuais;
- etc.

Interrupção do caminho de Mentorship: o Mentor e/o Pupilo podem a qualquer momento e por qualquer motivo decidir pôr fim à sua participação, antes da realização do caminho de E-Mentorship. Tal decisão deve ser comunicada por escrito aos Coordenadores, o mais rápido possível. Não é necessário dar uma razão para isso, mas ajudará aos Coordenadores a avaliar a eficácia do processo de E-Mentoring, quando o Mentor ou o Pupilo puderem expressar suas razões.

Local _____ Data _____

Assinatura do Pupilo

Local _____ Data _____

Assinatura do Mentor
